

| I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE (login) | 02SP048742009 |
|---|----------------------|
| Proponente: BRASIL VÔLEI CLUBE | |
| CNPJ: 10.157.375/0001-13 | |
| E-mail: brasilvoleiclube@terra.com.br | |
| UF: SP | |
| Cidade: CAMPINAS | |
| Endereço: AV .DR. HEITOR PENTEADO, S/N - PORTÃO 7 - 0 | GINÁSIO DO TAQUARAL |
| Telefone(DDD): (19)3756-4049 | |
| Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Gui | ilherme Muller Silva |

| II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO | N° SLIE: 1102490-97 |
|--|---------------------|
| Título: Núcleo de Condicionamento Físico | |
| Manifestação Desportiva: Rendimento | |
| Modalidade(s) do projeto: | |
| Voleibol | |

Local (is) de execução do projeto:

Ginásio da Lagoa do Taquaral

SP

Campinas

Parque Taquaral

Doutor Heitor Penteado

Cep: 13087-000/Fone: (19)3255-8336

| III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO: | |
|--|------------------|
| DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | Duração: 3 meses |

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO Público Alvo Qtd: 0 - Crianças - (0 a 12 anos). Qtd: 60 - Adolescentes - (10 a 18 anos). Qtd: 0 - Adultos - (18 a 59 anos). Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos). Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais. Beneficiário Direto: 60 Beneficiário Indireto: 20 Total de Beneficiário(s): 80

Solicitamos que o presente projeto seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

| Local/data: | .,/ | / | · |
|--|-----|---|---|
| | | | |
| | | | |
| Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente | | | |

Ministério do Esporte



ATENÇÃO: O projeto deverá ser apresentado utilizando obrigatoriamente estes formulários, sem estar em manuscrito, em 1 (uma) via impressa com legibilidade, acompanhado dos documentos mínimos exigidos para a fase de avaliação (artigo 9°, Decreto n° 6.180/07), sem encadernar, apenas grampeado. As páginas destes formulários deverão estar rubricadas pelo titular ou responsável legal do proponente.



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento.

VI. METODOLOGIA - Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.

OBJETO

Disponibilizar aos atletas de base do Brasil Vôlei Clube (BVC) um espaço adequado para as práticas necessárias ao pleno condicionamento físico, com aparelhos específicos às atividades a serem orientadas por profissional capacitado.

O projeto prevê o investimento em equipamentos de musculação, destinados a servir as categorias de base do Brasil Vôlei Clube (BVC), fomentando uma atividade de alto rendimento, que possibilite a inserção de atletas nas categorias adultas de nossa modalidade, em especial a seleção nacional adulta principal.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer equipamentos adequados e de boa qualidade, para serem utilizados pelos atletas em formação do BVC;
- Utilizar os equipamentos para o desenvolvimento de características motoras, não proporcionado com o treinamento em quadra;
 - Auxiliar na avaliação da capacidade física dos atletas;
- Proporcionar a melhora na capacidade física, através de treinamentos de força, resistência e velocidade;
- Viabilizar a integração dos treinamentos em quadra e no núcleo de condicionamento físico (toda estrutura no mesmo local);
- Utilizar os equipamentos na reabilitação das possíveis lesões que possam ocorrer durante as competições e na prevenção das mesmas.

PÚBLICO ALVO

Este projeto visa atender os 60 (sessenta) atletas das categorias de base, do Brasil Vôlei Clube, na faixa etária entre 16 e 20 anos, divididos nas equipes juvenil e infanto

juvenil masculinas. A estrutura que está sendo proposta permitirá que os atletas em formação tenham contato com um treinamento que proporcione o alto rendimento; além disso, toda estrutura será montada no próprio ginásio, facilitando o uso e evitando o deslocamento dos atletas. As atividades serão realizadas sempre com o apoio de profissionais devidamente capacitados, já integrantes de corpo de recursos humanos do clube.

Além dos 60 (sessenta) atletas de base do Brasil Vôlei Clube, também deverão ser beneficiados pelo menos 20 (vinte) atletas praticantes de outras modalidade de alto rendimento que não tenham acesso a tal tipo de infra-estrutura que será disponibilizada no "Núcleo de Condicionamento Físico", em razão de ajuste de programação que será realizada entre o Brasil Vôlei Clube e a Secretaria de Esportes da Prefeitura Municipal de Campinas.

METODOLOGIA

Introdução

Contamos com profissionais capacitados que pré-selecionaram os equipamentos necessários às atividades inerentes ao "núcleo de condicionamento físico", sendo que para elaboração do projeto através da Lei de Incentivo ao Esporte, optamos por contratar uma empresa especializada em inscrever e prestar consultoria administrativa e outra assessoria contábil a projetos desportivos incentivados.

Contratação dos Profissionais

Na assinatura do termo de compromisso, contrataremos um coordenador técnico, que será responsável pela seleção e contratação dos demais profissionais e serviços envolvidos no projeto. Todos os profissionais contratados passarão por uma entrevista e levaremos em consideração o currículo e experiência anterior, no desenvolvimento de projetos dessa natureza, respeitando a Lei de Licitações nas contratações dos serviços oferecidos.

Além do serviço de consultoria e assessoria contábil, contrataremos um supervisor administrativo-financeiro, que será encarregado pelos recursos utilizados, pregando sempre a economicidade e transparência na destinação dos mesmos.

Os profissionais contratados terão as seguintes funções:

- 1. Coordenador Técnico: seleção dos profissionais envolvidos e escolha dos equipamentos utilizados (profissional educador físico);
- 2. Supervisor Administrativo-Financeiro: elaboração de pareceres, cartas convites, responsável pela destinação dos recursos utilizados e acompanhamento das compras dos equipamentos;
- 3. Consultoria: assessorar nas atividades desenvolvidas, elaboração dos relatórios físicos e acompanhamento do relatório financeiro;
 - 4. Contabilidade: parecer sobre a prestação de contas parcial e final.

Escolha dos Equipamentos

Após a contratação dos profissionais envolvidos, iniciaremos a compra dos equipamentos. Esta tarefa será realizada pelo Supervisor Administrativo-Financeiro, em conjunto com o Coordenador Técnico Geral que objetivarão proporcionar a economicidade dos recursos disponíveis, respeitando a Lei de Licitações e coordenando as compras através de carta convite.

A escolha dos equipamentos levará em consideração os seguintes critérios:

- 1. Qualidade do material oferecido (principalmente resistência a grandes cargas, já que os atletas da modalidade podem ultrapassar os 100 kilos);
- 2. Tamanho dos equipamentos (equipamentos convencionais não suportam atletas com estatura superior a 2 metros);
- 3. Quantidade de carga (peso) disponível nos equipamentos (atletas com elevada estatura carregam mais carga, consequentemente os equipamentos devem oferecer uma quantidade maior de peso);
 - 4. Preço acessível e viável ao projeto (dentro do orçamento levantado).

Durante o período de compra dos equipamentos, um consultor estará acompanhando todo o processo, auxiliando a escolha e coletando informações para a elaboração de parecer, com a finalidade de prestar os devidos esclarecimentos ao Ministério dos Esportes.

Elaboração de Relatórios

Após a aquisição dos equipamentos, nossa equipe de consultoria e assessoria contábil elaborará a prestação de contas e os relatórios técnicos, com apresentação dos recibos e notas fiscais, assim como a entrega do relatório físico, com apresentação de fotos e argumentos.

Monitoramento e Avaliação

Todas as etapas do projeto serão monitoradas e avaliadas, procurando-se seguir o cronograma de execução, priorizando a eficácia na utilização dos recursos disponíveis.

O Projeto será avaliado das seguintes formas:

I. Avaliação do Processo

Para avaliação do processo devemos realizar:

- I- Pesquisa junto aos Apoiadores;
 - -Indicador: aplicação de questionário.
- II- Pesquisa com os profissionais atuantes no Projeto.

-Indicador: aplicação de questionário e relatórios técnicos.

Todas as informações obtidas serão encaminhadas a Comissão da Lei de Incentivo ao Esporte, para ciência e transparência do projeto.

II. Avaliação de Resultados

Esperamos proporcionar aos nossos atletas em formação uma estrutura de ponta, capaz de revelar novos talentos, para que possam representar nosso país nos principais eventos nacionais e internacionais.

Para avaliar os resultados do Projeto vamos estabelecer alguns critérios como parâmetro.

- I- Avaliação da equipe de profissionais;
 - -Indicador: relatório emitido pelo coordenador técnico.
- II- Avaliação dos equipamentos adquiridos;
 - -Indicador: avaliação dos equipamentos pelos atletas e registro fotográfico.



VII. JUSTIFICATIVA (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

Contexto e Situação problema

Campinas é uma cidade com enorme tradição no cenário do vôlei nacional e ao longo de muitos anos foi berço de grandes atletas do esporte; daqui surgiram nomes como: Maurício Lima, Vera Mossa, Bruno Rezende, entre outros. A cidade também já foi a casa de equipes de grande expressão, como o caso das extintas Olympikus e Wizard. A Região Metropolitana de Campinas (RMC) está localizada numa área que apresenta aproximadamente 3 milhões de habitantes, além de apresentar uma das sedes dos Centros Olímpicos Brasileiros, do Ministério do Esporte, Governo Federal. Campinas sempre foi um celeiro na produção de atletas de qualidade em diversas modalidades esportivas; num passado não distante a modalidade era desenvolvida em muitos clubes e praças desportivas da cidade.

Em função da redução nos investimentos na formação de atletas, muitas equipes da região deixaram de realizar o trabalho nas categorias de base, e o que se pretende nesse projeto é proporcionar um ambiente capaz de fomentar a formação completa desses atletas, dando estrutura física completa.

Por que se propõe o projeto "Núcleo de Condicionamento Físico" O que se pretende com a proposta é fomentar as atividades de formação e desenvolvimento de atletas do vôlei.

O esporte de alto rendimento, como realizado no Brasil Vôlei Clube, é cada vez mais dependente da plenitude do condicionamento físico dos atletas, seja para melhora de performance, seja para se evitar as lesões geradas pela prática desportiva, sendo desnecessário discorrer longamente sobre as vantagens e necessidades de estrutura adequada para tal parte dos treinamentos.

Com a aprovação da proposta, o Clube viabilizará a atividade de formação completa aos seus atletas de base, permitindo uma evolução gigantesca em suas perfomances e, consequenemente, sem suas evoluções pessoais e, logo, de suas equipes.

Com o melhora das condições e também com o aumento no número de atletas em formação no interior de São Paulo, a estruturação do Clube para o desenvolvimento pleno das atividades de alto rendimento, serão trazidas à modalidade uma energia nova, potencializando a importância da região de Campinas e do interior de São Paulo para o vôlei nacional.

Com todos esses ingredientes espera-se que o projeto contribua de maneira positiva e determinante na descoberta e formação de talentos para as seleções brasileiras, podendo inclusive, defender as cores do nosso país nas Olimpíadas do Rio de Janeiro, em 2016.

A Importância dos Recursos Incentivados para o Projeto Feita esta breve apresentação, entendemos que o projeto possui grande relevância, já que contribuiremos para o desenvolvimento da modalidade na região. O uso de recurso incentivado impulsiona tal iniciativa, já que recursos vindos da iniciativa privada são cada vez mais escassos (principalmente para o investimento em formação de atletas e, mais, em equipamentos destinados a tal formação). Utilizando-se de apoio financeiro incentivado tentaremos mostrar à sociedade a importância de tal iniciativa.

Capacidade Técnica Operativa

Retomando esta enorme tradição, em 2010 foi criada a equipe Medley/Campinas, baseada no ginásio do Taquaral com um projeto sério e perene. O Brasil Vôlei Clube (BVC), a Medley e a Prefeitura de Campinas se uniram para a realização deste projeto. Para isso, o BVC mudou-se para Campinas para dar vida a este novo projeto e continuar a sua trajetória vencedora no vôlei nacional. A Medley, por sua vez, se responsabilizou pela equipe profissional, enquanto a Prefeitura Municipal de Campinas cedeu o tradicional Ginásio do Taquaral ao Brasil Vôlei Clube (BVC) para suas atividades. O BVC é a entidade de prática que substituiu o Esporte Clube Banespa no tradicionalíssimo projeto de vôlei do Banespa. Criado em 1984 foi mantido até 2000 pelo Banco Banespa. Em 2000, o Banco foi privatizado e o Banco Santander assumiu então o patrocínio do projeto. Em 2003, através de uma parceria com a Cidade de São Bernardo, mudou de endereço e continuou as atividades na cidade do ABC paulista. Em 2008 foi fundado o Brasil Vôlei Clube a pedido do Banco Santander, uma vez que não existia mais nenhum vínculo físico e nem administrativo com o Esporte Clube Banespa. A partir de 2008, o patrocínio foi então realizado junto ao Brasil Vôlei Clube, porém, o Santander anunciou em agosto de 2009 que não renovaria o patrocínio a partir de junho de 2010. E foi exatamente neste momento que surgiu o interesse da Medley e de Campinas pelo vôlei e o projeto saiu do papel. O BVC possui toda a expertise de mais de 25 anos do projeto de vôlei do Banespa, projeto marcado pela seriedade e pela revelação de grandes atletas como Tande, Marcelo Negrão, Giovane Gávio, Ricardinho, Rodrigão, entre tantos outros. Em seu primeiro ano, o projeto Medley/Campinas já nasceu vencedor. A equipe adulta montada chegou em todos os seus objetivos, sendo Campeã dos Jogos Regionais, Vicecampeã dos Jogos Abertos e Copa São Paulo, foi semi-finalista do Campeonato Paulista e terminou entre os oito melhores do país na Superliga. O capitão da equipe foi o experiente campeão olímpico André Heller.

Um projeto desta magnitude não poderia deixar de contemplar as categorias de base, sendo incumbência do BVC a viabilização financeira de tais atividades. No ano de 2011 foi firmada parceria com o Clube Fonte São Paulo, também da cidade de Campinas, para que acontecessem essas categorias. Para 2012 o planejamento prevê que o Brasil Vôlei Clube assuma integralmente também estas categorias, visto a importância de ofertar para os jovens a condição de formação e treinamento, tendo como espelho uma equipe adulta de tamanha expressão.

O idealizador do projeto é o bicampeão olímpico Maurício Lima, hoje diretor de voleibol da equipe Medley-Campinas e uma das referências do projeto. Natural da cidade e um dos principais ídolos do vôlei brasileiro, Maurício quer servir de fonte de inspiração para crianças e adolescentes. "Nasci em Campinas e quero ser um espelho para estimular os jovens na prática do esporte na região. É notória a força da atividade esportiva como meio agregador de formação de jovens cidadãos e importante ferramenta para preencher o tempo ocioso.", disse Maurício.



VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Apresentar as metas de qualidade (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente) e as metas de quantidade(mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores(de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos.

Metas Qualitativas:

São metas qualitativas do presente projeto:

- (i) Proporcionar uma estrutura moderna para atendimento dos jovens participantes do projeto de formação de atletas do Brasil Vôlei Clube;
- Indicador: Registro fotográfico e documental do local e das atividades realizadas.
- (ii) Disponibilizar infra-estrutura de qualidade, visando proporcionar aos beneficiados diretos local adequado para os treinos de condicionamento físico das categorias de base do proponente;

Indicador: Relatório de evolução do condicionamento físico dos atletas beneficiados.

- (iii) Proporcionar aos beneficiados local de convivência social saudável, onde possam desenvolver capacidade de comunicação e princípios de responsabilidade e hierarquia; Indicador: Entrevistas com alguns dos atletas beneficiados.
- (iv) Disponibilizar à cidade de Campinas um novo espaço para atividades de condicionamento físico a equipes de alto rendimento, que serão disponibilizadas a outras entidades que não tenham acesso a tal tipo de estrutura, conforme programação a ser ajustada entre proponente e a Secretaria de Esportes da Prefeitura Municipal de Campinas.

Indicador: Registro de acordos realizados com outras entidades para uso da estrutura.

Metas Quantitativas:

São metas quantitativas do presente projeto:

- (i) Beneficar diretamente 30 atletas da categoria infanto-juvenil; Indicador: Registro de atletas participantes das atividades do "Núcleo de Condicionamento Físico".
- (ii) Beneficiar diretamente 30 atletas da categoria juvenil; Indicador: Registro de atletas participantes das atividades do "Núcleo de Condicionamento Físico".
- (iii) Beneficiar indiretamente pelo menos 20 atletas de outras modalidades, da cidade de Campinas/SP

Indicador: Registro de atletas beneficiados indiretamente pelas atividades do "Núcleo de

Condicionamento Físico", diante de ajuste entre proponente e outras entidades, com o intermédio da Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura Municipal de Campinas.



IX. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07 c/c art. 21 da Portaria/ME nº 177 de 11/09/07), caso necessárias à execução do projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de **Despesas Administrativas** e **Serviços de Produção**)

Atividade(s) Fim:

1 - MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição de equipamentos necessários à prática esportiva e inseridos no projeto. Todo processo de compra cumprirá todas as especificações contidas na Lei de Licitações, utilizando-se carta convite.

1. Banco Extensor

Quantidade: 2 aparelhos.

Atuação na Anatomia Humana: trabalhar a musculatura da parte anterior da coxa (Principalmente os Músculos Quadríceps Femural e Tensor do Joelho).

Características dos Exercícios: possibilidade de exercícios de força, resistência, velocidade e usado na recuperação de lesões.

2. Flexor Sentado

Quantidade: 2 aparelhos.

Atuação na Anatomia Humana: trabalhar a musculatura da parte posterior da coxa (Principalmente os Músculos: Bíceps da Coxa e Semitendíneo).

Características dos Exercícios: possibilidade de exercícios de força, resistência, velocidade e usado na recuperação de lesões.

3. Banco Adutor

Quantidade: 1 aparelho.

Atuação na Anatomia Humana: trabalhar a musculatura da parte interna da coxa (Principalmente os Músculos Adutores);

Características dos Exercícios: possibilidade de exercícios de força, resistência e usado na recuperação de lesões.

4. Banco Abdutor

Quantidade: 1 aparelho.

Atuação na Anatomia Humana: trabalhar a musculatura da parte externa da coxa (Principalmente o Glúteo Máximo).

Características dos Exercícios: possibilidade de exercícios de força, resistência e usado na recuperação de lesões.

5. Supino Sentado

Quantidade: 1 aparelho.

Atuação na Anatomia Humana: trabalhar a musculatura do peito (Principalmente: Músculo Peitoral Menor e Maior).

Características dos Exercícios: possibilidade de exercícios de força, resistência, velocidade e usado na recuperação de lesões.

6. Polia Superior

Quantidade: 1 aparelho.

Atuação na Anatomia Humana: trabalhar a musculatura das costas e ombro (Principalmente: Músculo Rombóide e Deltóide).

Características dos Exercícios: possibilidade de exercícios de força, resistência, velocidade e usado na recuperação de lesões.

7. Cross Over

Quantidade: 1 aparelho.

Atuação na Anatomia Humana: auxiliar nos exercícios que envolvem os diversos grupos musculares do peito, costas e braços.

Características dos Exercícios: possibilidade de exercícios de força, resistência, velocidade e usado na recuperação de lesões.

8. Graviton

Quantidade: 1 aparelho.

Atuação na Anatomia Humana: (antagônico a Polia Superior) auxiliar nos exercícios que envolvem os diversos grupos musculares

costas e ombro.

Características dos Exercícios: possibilidade de exercícios de força, resistência, velocidade e usado na recuperação de lesões.

9. Remada Sentado

Quantidade: 1 aparelho.

Atuação na Anatomia Humana: auxiliar nos exercícios que envolvem os diversos grupos musculares das costas, ombro e braços). Características dos Exercícios: possibilidade de exercícios de forca, resistência, velocidade e usado na recuperação de lesões.

10. Peitoral Voador

Quantidade: 1 aparelho.

Atuação na Anatomia Humana: trabalhar a musculatura do peito e dorsais (Principalmente: Músculo Peitoral Menor e Maior, Músculo Rombóide).

Características dos Exercícios: possibilidade de exercícios de força, resistência, velocidade e usado na recuperação de lesões.

11. Smith Machine

Quantidade: 1 aparelho.

Atuação na Anatomia Humana: auxiliar nos exercícios que envolvem todos os membros, costas e peitoral.

Características dos Exercícios: possibilidade de exercícios de força, resistência, velocidade e pouco utilizado na recuperação de lesões.

12. Leg 45°

Quantidade: 1 aparelho.

Atuação na Anatomia Humana: auxiliar nos exercícios que envolvem os diversos grupos musculares das pernas.

Características dos Exercícios: possibilidade principalmente de exercícios de força e velocidade.

13. Hack 45°

Quantidade: 1 aparelho.

Atuação na Anatomia Humana: auxiliar nos exercícios que envolvem os diversos grupos musculares das pernas (agachamento).

Características dos Exercícios: possibilidade principalmente de exercícios de força e velocidade.

14. Banco para panturrilha

Quantidade: 1 aparelho.

Atuação na Anatomia Humana: auxiliar nos exercícios que envolvem os Músculos da Panturrilha (Músculo Tibial Anterior, Fibular e Gastrocnémio Interno e Externo).

Características dos Exercícios: possibilidade principalmente de exercícios de força e resistência.

15. Banco supino horizontal

Atuação na Anatomia Humana: trabalhar a musculatura peitoral (Principalmente: Músculo Peitoral Menor e Maior). Características dos Exercícios: possibilidade de exercícios de força, resistência, velocidade e usado na recuperação de lesões.

16. Banco supino inclinado

Atuação na Anatomia Humana: trabalhar a musculatura peitoral e ombros (Principalmente: Músculo Peitoral Menor, Maior e Deltóide). Características dos Exercícios: possibilidade de exercícios de força, resistência, velocidade e usado na recuperação de lesões.

17. Banco regulável 0-90

Atuação na Anatomia Humana: trabalhar a musculatura peitoral e ombros, em diversos ângulos (Principalmente: Músculo Peitoral Menor, Maior e Deltóide).

Características dos Exercícios: possibilidade de exercícios de força, resistência, velocidade e usado na recuperação de lesões.

18. Banco para Desenvolvimento Livre

Atuação na Anatomia Humana: trabalhar a musculatura de diversos grupos musculares (Peitoral, Costas e Braços). Características dos Exercícios: possibilidade de exercícios de força, resistência, velocidade e usado na recuperação de lesões.

19. Banco simples horizontal

Atuação na Anatomia Humana: trabalhar a musculatura peitoral, ombros e abdômen, em diversos ângulos (Principalmente: Músculo Peitoral Menor, Maior, Deltóide, Reto Abdominal e Oblíquo).

Características dos Exercícios: possibilidade de exercícios de força, resistência, velocidade e usado na recuperação de lesões.

20. Esteira Ergométrica

Atuação (uso): usado para o aquecimento dos atletas antes das atividades de musculação e para treinamentos que desenvolvem a parte aeróbica e anaeróbica dos atletas.

Características dos Exercícios: possibilidade de exercícios de resistência, velocidade e usado na recuperação de lesões.

21. Bicicleta Vertical

Atuação (uso): usado para o aquecimento dos atletas antes das atividades de musculação e para treinamentos que desenvolvem a parte aeróbica e anaeróbica dos atletas.

Características dos Exercícios: possibilidade de exercícios de resistência, velocidade e usado na recuperação de lesões.

22. Anilhas de 1 a 5 kg, 10 kg, 15 kg e 20 kg

Atuação (uso): carga (peso) utilizada associada as barras e equipamentos (Smith Machine, Hack 45 e Leg Press 45). Características dos Exercícios: possibilidade de exercícios de resistência, velocidade, força e usado na recuperação de lesões.

23. Halter Bola de 1 a 10 kg

Atuação (uso): carga (peso) utilizados para exercícios realizados com os membros superiores, costas e peitoral, trabalhando diversos grupos musculares.

Características dos Exercícios: possibilidade de exercícios de resistência, velocidade, força e usado na recuperação de lesões.

24. Barra de 0,4, 1,2, 1,5, 1,8 m e W.

Atuação (uso): utilizadas associadas as anilhas, para exercícios realizados com os membros superiores, costas, peitoral e pernas, trabalhando diversos grupos musculares.

Características dos Exercícios: possibilidade de exercícios de resistência, velocidade, força e pouco usado na recuperação de lesões.

25. Dumbells 10 a 40 kg

Atuação (uso): carga (peso) utilizados para exercícios realizados com os membros superiores, costas e peitoral, trabalhando diversos

grupos musculares.

Características dos Exercícios: possibilidade de exercícios de resistência, velocidade, força e usado na recuperação de lesões.

26. Puxadores e Estribos

Atuação (uso): utilizados associados a Polia Superior e Cross Over, para realização de exercícios para membros superiores, ombros, peito e costas, trabalhando diversos grupos musculares.

27. Suporte para Halter Bola

Atuação (uso): utilizados para colocar os Halteres.

2 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

O Brasil Volei Clube priorizará o a contratação de profissionais especializados e empenhados no desenvolvimento do projeto

Profissionais Contratados (Carga horária semanal)

- Coordenador Técnico (Profissional credenciado pelo CREF)

Atuação: Educador físico responsável pelo planejamento das atividades técnicas, auxiliando na contratação dos profissionais e serviços, seleção dos equipamentos e cronograma de desenvolvimento do projeto. Atua na coordenação de todas as atividades envolvidos no projeto.

Quantidade: 1 (um).

Carga Horária: 20 horas.

Contratação: Data da Assinatura de Compromisso.

Tipo de Contratação: CLT - Contratação por Prazo Determinado por 3 (três) meses.

3 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

O percentual previsto para os gastos com encargos sociais e trabalhistas totalizou 67,88% e, para o cálculo, foram utilizados os seguintes percentuais (para o profissional em regime de CLT):

```
- INSS: 27,80%;
```

- FGTS: 8,50%;

- 13° salário: 8,33%;

- INSS sobre o 13°: 5,41%;

- FGTS sobre o 13°: 1,65%;

- Abono de Férias: 2,78%;

- Aviso Prévio: 8,33%;

- Indenização Resc.: 5,08%;

TOTAL: 67,88%.

Na soma dos salários onde incidirá esse percentual foram excluídos os profissionais cuja contratação será feita através de empresa prestadora de serviços (emissão mensal de Nota Fiscal).

O total do gasto previsto com os encargos referentes ao salário do profissional contratado pela CLT é de:

Remuneração do Coordenador, pela CLT = R\$ 2.500,00. R\$ 2.500,00/mês x 67,88% = R\$ 1.697,00/mês.

Total para o Projeto = R\$ 1.697,00/mês x 3 meses = R\$ 5.091,00.

Atividade(s) Meio:

- 1 RECURSOS HUMANOS ATIVIDADE MEIO PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:
- Supervisor Administrativo-Financeiro

Atuação: Junto ao Coordenador Técnico desenvolverá o planejamento das ações contidas no projeto (ligação entre a execução física e financeira). É o responsável direto pelo desenvolvimento do projeto (supervisionando a ação financeira), coordenando todas as ações e profissionais, organizando as ações promovidas. É o responsável pelo controle dos recursos.

Quantidade: 1 (um).

Carga Horária: 20 horas.

Contratação: Data da Assinatura do Termo de Compromisso.

Tipo de Contratação: CLT - Contratação por Prazo Determinado por 3 (três) meses.

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

O percentual previsto para os gastos com encargos sociais e trabalhistas totalizou 67,88% e, para o cálculo, foram utilizados os seguintes percentuais (para o profissional em regime de CLT):

- INSS: 27,80%;

- FGTS: 8,50%;

- 13° salário: 8,33%;

- INSS sobre o 13°: 5,41%;

- FGTS sobre o 13°: 1,65%;

- Abono de Férias: 2,78%;

- Aviso Prévio: 8,33%;

- Indenização Resc.: 5,08%;

TOTAL: 67,88%.

Na soma dos salários onde incidirá esse percentual foram excluídos os profissionais cuja contratação será feita através de empresa prestadora de serviços (emissão mensal de Nota Fiscal).

O total do gasto previsto com os encargos referentes ao salário do profissional contratado pela CLT é de:

Remuneração do Supervisor Administrativo, pela CLT = R\$ 2.000,00. R\$ 2.000,00/mês x 67,88% = R\$ 1.357,60/mês.

Total para o Projeto = R\$ 1.357,60/mês x 3 meses = R\$ 4.072,80.

3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

- Empresa de Consultoria (Consultor Administrativo)

A Lei de Incentivo ao Esporte, ao nosso entender, é um marco de revolução no esporte do Brasil. Se utilizado da forma adequada e dentro dos limites da lei, estaremos diante de uma verdadeira revolução no desporto nacional. Desta forma entendemos que as ações "fora de campo" devam ser sempre conduzidas por profissionais altamente qualificados e com metas e objetivos determinados. Assim, constituímos nosso Projeto dentro dos limites estabelecidos por Lei e principalmente visando atender todas as expectativas técnicas e legais apresentadas no presente projeto.

Atuação: Extremamente importante para realizar a consultoria de gestão do projeto, efetuar sua contabilidade legal e principalmente, realizar o trabalho de Prestação de Contas Parciais e Final do projeto, visando dar ciência e obter aprovação do Ministério dos Esportes, do tribunal de Contas da União e dos Apoiadores do projeto. Responsável também pela elaboração dos relatórios físicos.

Quantidade: 1 (um).

Contratação: Data da Assinatura do Termo de Compromisso.

Tipo de Contratação: Empresa Responsável (Emissão de Nota Fiscal).



X. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

(Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto - art. 14, Decreto nº 6.180/07).

| extendique de projete di il 11, 2 de late il di late // | |
|---|-------------|
| FONTES | VALOR (R\$) |
| Recursos Próprios (se houver, detalhe no formulário X) | 0,00 |
| Recursos Públicos (*) (se houver, detalhe no formulário X) | 0,00 |
| Outros incentivos fiscais (**) (se houver, detalhe no formulário X) | 0,00 |
| Outros recursos (***) (se houver, detalhe no formulário X) | 0,00 |
| Receitas Previstas (****) (se houver, detalhe no formulário X) | 0,00 |
| VALOR PLEITEADO PARA EFEITO DA LEI 11.438/06 (*****) | 279.187,86 |
| TOTAL GERAL | 279.187,86 |

- (*) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (**) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (***) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (****) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
- (*****) O cronograma de execução física e financeira e o orçamento analítico (formulários XI, XII e XIII), deverão ser elaborados com base no valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06.

Observação: O custeio das ações no valor pleiteado para efeito dos benefícios da Lei nº 11.438/06, não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos.



| XI. DETALHE AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO IX | | | | | | | | | |
|---|-------------------------|-----------------|-------------|--|--|--|--|--|--|
| FONTES | ORIGEM DO RECURSO (*) | FINALIDADE (**) | VALOR (R\$) | | | | | | |
| ATIVIDADE(S) FIM | | | | | | | | | |
| 1. Recursos Próprios | 1.1 Recurso(s) Próprios | | | | | | | | |
| 2. Recursos Públicos | | | | | | | | | |
| 3. Outros Incentivos Fiscais | | | | | | | | | |
| 4. Outros recursos | | | | | | | | | |
| 5. Receitas Previstas | | | | | | | | | |
| | ATIVIDAD | E(S) MEIO | | | | | | | |
| 1. Recursos Próprios | | | | | | | | | |
| 2. Recursos Públicos | | | | | | | | | |
| 3. Outros Incentivos Fiscais | | | | | | | | | |
| 4. Outros recursos | | | | | | | | | |
| 5. Receitas Previstas | | | | | | | | | |

^(*) Detalhe a origem de cada fonte (se existir)

^(**) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.



| | ATIV | IDADE(S) FIM | | | |
|----------|-----------------------------------|---|---------------------|--------------------|--|
| A CÃO NO | | PERÍODO DE | EXECUÇÃO | VALOR ESTIMADO POR | |
| AÇÃO Nº | DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*) | INÍCIO | DURAÇÃO | AÇÃO (R\$) | |
| 1 | Material Permanente/Equipamento | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 3 meses | 237.229,40 | |
| 2 | Recursos Humanos - Atividade Fim | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 3 meses | 7.500,00 | |
| 3 | Encargos Trabalhistas | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 3 meses | 5.091,00 | |
| | | TOTA | AL ATIVIDADE FIM | 249.820,40 | |
| | ATIVII | DADE(S) MEIO | | | |
| AÇÃO Nº | DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*) | PERÍODO DE | PERÍODO DE EXECUÇÃO | | |
| AÇAU N° | DENOMINAÇÃO DA AÇÃO() | INÍCIO | DURAÇÃO | AÇÃO (R\$) | |
| 1 | Recursos Humanos - Atividade Meio | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 3 meses | 6.000,00 | |
| 2 | Encargos Trabalhistas | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 3 meses | 4.072,80 | |
| 3 | Serviços de Terceiros | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 3 meses | 6.000,00 | |

| TOTAL ATIVIDADE MEIO | 16.072,80 |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM | 265.893,20 |
| ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS | Valor na Etapa 3: 13.294,66 |
| | Porcentagem: 5,000% |
| TOTAL GERAL | 279.187,86 |

^(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no formulário VIII



(*) Enumere todas as ações que foram descritas no formulário VIII

| 1- Nº | 2- Detalhar | mento ações | 3- Quantidade | 4- Unidade | 5- Duração | 6- Valor Unitário | 7- Total |
|---------|---|--|--|--|--|--|--------------------------|
| | Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado | | Indique a quantidade de cada item da coluna 2 | Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3 | Indique a duração de cada item da coluna 2 | Indique o preço de cada unidade de despesa | col. 3 x col. 5 x col. 6 |
| IVIDADI | E(S) FIM | | | | | | |
| | Item | Detalhamento | | | | | |
| 1 | Material Permaner | nte/Equipamento | | | | | |
| 1.1 | Anilha de 10 kg | Usado para obtenção de cargas (peso) nos exercícios realizados com barra e em alguns equipamentos. | 25.0 | Unidade | - | 78,93 | 1.973,2 |
| 1.2 | Anilha de 15 kg | Usado para obtenção de cargas (peso) nos exercícios realizados com barra e em alguns equipamentos. | 20.0 | Unidade | - | 118,40 | 2.368,0 |
| 1.3 | Anilha de 1 kg | Usado para obtenção de cargas (peso) nos exercícios realizados com barra e em alguns equipamentos. | 8.0 | Unidade | - | 7,69 | 61,5 |

| 1.4 | Anilha de 20 kg | Usado para obtenção de cargas (peso) nos exercícios realizados com barra e em alguns equipamentos. | 40.0 | Unidade | - | 157,86 | 6.314,40 |
|-----|-----------------|--|------|---------|---|--------|----------|
| 1.5 | Anilha de 2 kg | Usado para obtenção de cargas (peso) nos exercícios realizados com barra e em alguns equipamentos. | 10.0 | Unidade | - | 15,78 | 157,80 |
| 1.6 | Anilha de 3 kg | Usado para obtenção de cargas (peso) nos exercícios realizados com barra e em alguns equipamentos. | 10.0 | Unidade | - | 23,60 | 236,00 |
| 1.7 | Anilha de 4 kg | Usado para obtenção de cargas (peso) nos exercícios realizados com barra e em alguns equipamentos. | 8.0 | Unidade | - | 31,57 | 252,56 |
| 1.8 | Anilha de 5 kg | Usado para obtenção de cargas (peso) nos exercícios realizados com barra e em alguns equipamentos. | 16.0 | Unidade | - | 39,46 | 631,36 |

| 1.9 | Banco Abdutor (Cadeira Abdutora ou Máquina Abdutora) | Equipamento usado para a realização de exercícios que envolvem a musculatura da parte externa da coxa (Principalmente o Glúteo Máximo). | 1.0 | Unidade | - | 9.900,00 | 9.900,00 |
|------|---|---|-----|---------|---|-----------|-----------|
| 1.10 | Banco Adutor (Cadeira Adutora ou Máquina Adutora) | Equipamento usado para a realização de exercícios que envolvem a musculatura da parte interna da coxa (Principalmente os Músculos Adutores) | 1.0 | Unidade | - | 10.466,67 | 10.466,67 |
| 1.11 | Banco Desenvolvimento Livre | Com uso de anilhas, barra, Dumbell`s e Halter Bola. Equipamento usado para a realização de exercícios que envolvem os diversos grupos musculares do peito, costas e braços. | 1.0 | Unidade | - | 2.660,00 | 2.660,00 |

| 1.12 | Banco Extensor (Cadeira Extensora ou Máquina Extensora) | Equipamento usado para a realização de exercícios que envolvem a musculatura da parte anterior da coxa (Principalmente os Músculos Quadríceps Femural e Tensor do Joelho). | 2.0 | Unidade | - | 11.033,33 | 22.066,66 |
|------|---|--|-----|---------|---|-----------|-----------|
| 1.13 | Banco Multi Ajustável (Banco Horizontal Regulável ou 0 à 90°) | Com uso de anilhas e barra. Equipamento usado para a realização de exercícios que envolvem a musculatura peitoral e ombros; em diversos ângulos (Principalmente: Músculo Peitoral Menor, Maior e Deltóide) | 1.0 | Unidade | - | 1.899,33 | 1.899,33 |
| 1.14 | Banco para Panturrilha (Panturrilha Sentada) | Com uso de anilhas. Equipamento usado para a realização de exercícios que envolvem os Músculos da Panturrilha (Músculo Tibial Anterior, Fibular e Gastrocnémio Interno e Externo). | 1.0 | Unidade | - | 3.870,00 | 3.870,00 |

| 1.15 | Banco Simples Horizontal (Banco Reto) | Com uso de anilhas, barra, Dumbell`s e Halter Bola. Equipamento usado para a realização de exercícios que envolvem os diversos grupos musculares do peito, costas, braços e abdômen. | 1.0 | Unidade | - | 1.053,33 | 1.053,33 |
|------|---|---|-----|---------|---|----------|----------|
| 1.16 | Banco Supino Horizontal (Banco Supino Reto) | Com uso de anilhas e barra. Equipamento usado para a realização de exercícios que envolvem a musculatura peitoral (Principalmente: Músculo Peitoral Menor e Maior). | 1.0 | Unidade | - | 2.416,66 | 2.416,66 |
| 1.17 | Banco Supino Inclinado | Com uso de anilhas e barra. Equipamento usado para a realização de exercícios que envolvem a musculatura peitoral e ombros (Principalmente: Músculo Peitoral Menor, Maior e Deltóide) | 1.0 | Unidade | - | 2.326,66 | 2.326,66 |

| 1.18 | Barra de 0,4 cm | Associado as anilhas; usado para a realização de exercícios que envolvem as musculaturas dos braços, ombros e peito. | 2.0 | Unidade | - | 73,30 | 146,60 |
|------|-----------------|--|-----|---------|---|--------|--------|
| 1.19 | Barra de 1,20 m | Associado as anilhas; usado para a realização de exercícios que envolvem as musculaturas dos braços, ombros, peito e pernas. | 2.0 | Unidade | - | 275,73 | 551,46 |
| 1.20 | Barra de 1,50 m | Associado as anilhas; usado para a realização de exercícios que envolvem as musculaturas dos braços, ombros, peito e pernas. | 2.0 | Unidade | - | 294,73 | 589,46 |
| 1.21 | Barra de 1,80 m | Associado as anilhas; usado para a realização de exercícios que envolvem as musculaturas dos braços, ombros, peito e pernas. | 3.0 | Unidade | - | 280,26 | 840,78 |
| 1.22 | Barra W | Associado as anilhas; usado para a realização de exercícios que envolvem as musculaturas dos braços e ombros. | 1.0 | Unidade | - | 305,73 | 305,73 |

| 1.23 | Bicicleta Vertical | Equipamento usado para a realização de exercícios de aquecimento e treinamento do tipo aeróbico e anaeróbico. | 2.0 | Unidade | - | 6.024,33 | 12.048,66 |
|------|--------------------|--|-----|---------|---|-----------|-----------|
| 1.24 | Cross Over | Equipamento usado para a realização de exercícios que envolvem os diversos grupos musculares do peito, costas e braços. | 1.0 | Unidade | - | 13.363,33 | 13.363,33 |
| 1.25 | Dumbell (10 kg) | Peso utilizado para a realização de exercícios que envolvem os membros superiores, peitoral, costas, ombros e pernas. | 2.0 | Unidade | - | 124,93 | 249,86 |
| 1.26 | Dumbell (12 kg) | Peso utilizado para a realização de exercícios que envolvem os membros superiores, peitoral, costas, ombros e pernas. | 2.0 | Unidade | - | 146,50 | 293,00 |
| 1.27 | Dumbell (14 kg) | Peso utilizado para a realização de exercícios que envolvem os membros superiores, peitoral, costas, ombros e pernas. | 2.0 | Unidade | - | 167,52 | 335,04 |

| 1.28 | Dumbell (16 kg) | Peso utilizado para a realização de exercícios que envolvem os membros superiores, peitoral, costas, ombros e pernas. | 2.0 | Unidade | - | 188,55 | 377,10 |
|------|-----------------|--|-----|---------|---|--------|--------|
| 1.29 | Dumbell (18 kg) | Peso utilizado para a realização de exercícios que envolvem os membros superiores, peitoral, costas, ombros e pernas. | 2.0 | Unidade | - | 210,11 | 420,22 |
| 1.30 | Dumbell (20 kg) | Peso utilizado para a realização de exercícios que envolvem os membros superiores, peitoral, costas, ombros e pernas. | 2.0 | Unidade | - | 231,68 | 463,36 |
| 1.31 | Dumbell (22 kg) | Peso utilizado para a realização de exercícios que envolvem os membros superiores, peitoral, costas, ombros e pernas. | 2.0 | Unidade | - | 253,78 | 507,56 |
| 1.32 | Dumbell (24 kg) | Peso utilizado para a realização de exercícios que envolvem os membros superiores, peitoral, costas, ombros e pernas. | 2.0 | Unidade | - | 274,80 | 549,60 |

| 1.33 | Dumbell (26 kg) | Peso utilizado para a realização de exercícios que envolvem os membros superiores, peitoral, costas, ombros e pernas. | 2.0 | Unidade | - | 296,37 | 592,74 |
|------|-----------------|--|-----|---------|---|--------|--------|
| 1.34 | Dumbell (28 kg) | Peso utilizado para a realização de exercícios que envolvem os membros superiores, peitoral, costas, ombros e pernas. | 2.0 | Unidade | - | 316,86 | 633,72 |
| 1.35 | Dumbell (30 kg) | Peso utilizado para a realização de exercícios que envolvem os membros superiores, peitoral, costas, ombros e pernas. | 2.0 | Unidade | - | 338,96 | 677,92 |
| 1.36 | Dumbell (36 kg) | Peso utilizado para a realização de exercícios que envolvem os membros superiores, peitoral, costas, ombros e pernas. | 2.0 | Unidade | - | 403,11 | 806,22 |
| 1.37 | Dumbell (40 kg) | Peso utilizado para a realização de exercícios que envolvem os membros superiores, peitoral, costas, ombros e pernas. | 2.0 | Unidade | - | 445,70 | 891,40 |

| 1.38 | Esteira Ergômétrica | Equipamento usado para a realização de exercícios (corrida), para aquecimento e treinamento do tipo aeróbico e anaeróbico. | 2.0 | Unidade | - | 14.236,67 | 28.473,34 |
|------|--|---|-----|---------|---|-----------|-----------|
| 1.39 | Flexor Sentado (Cadeira Flexora ou Máquina Flexora) | Equipamento usado para a realização de exercícios que envolvem a musculatura da parte posterior da coxa (Principalmente os Músculos: Bíceps da Coxa e Semitendíneo). | 2.0 | Unidade | - | 11.133,33 | 22.266,66 |
| 1.40 | Graviton (Desenvolvimento Ombros) | Antagônico a Polia Superior. Equipamento usado para a realização de exercícios que envolvem os diversos grupos musculares das costas e ombros. | 1.0 | Unidade | - | 10.136,33 | 10.136,33 |

| 1.41 | Hack 45° (Hack Squat) | Com uso de anilhas. Equipamento usado para a realização de exercícios que envolvem os diversos grupos musculares das pernas (Agachamento) (Principalmente os Músculos Quadríceps Femural, Tensor do Joelho, Tibial Anterior, Fibular e Gastrocnémio Interno e Externo (Músculos da Panturrilha)). | 1.0 | Unidade | - | 10.100,00 | 10.100,00 |
|------|----------------------------------|---|-----|---------|---|-----------|-----------|
| 1.42 | Halter Bola 10 kg (Peso Bola) | Peso utilizado para a realização de exercícios que envolvem os membros superiores, peitoral, costas e ombros. | 2.0 | Unidade | - | 73,00 | 146,00 |
| 1.43 | Halter Bola 1 kg (Peso Bola) | Peso utilizado para a realização de exercícios que envolvem os membros superiores, peitoral, costas e ombros. | 2.0 | Unidade | - | 7,50 | 15,00 |
| 1.44 | Halter Bola 2 kg (Pesso Bola) | Peso utilizado para a realização de exercícios que envolvem os membros superiores, peitoral, costas e ombros. | 2.0 | Unidade | - | 14,60 | 29,20 |

| 1.45 | Halter Bola 3 kg (Peso Bola) | Peso utilizado para a realização de exercícios que envolvem os membros superiores, peitoral, | 2.0 | Unidade | - | 21,90 | 43,80 |
|------|---------------------------------|---|-----|---------|---|-------|--------|
| 1.46 | Halter Bola 4 kg (Peso Bola) | costas e ombros. Peso utilizado para a realização de exercícios que envolvem os membros superiores, peitoral, costas e ombros. | 2.0 | Unidade | - | 29,20 | 58,40 |
| 1.47 | Halter Bola 5 kg (Peso Bola) | Peso utilizado para a realização de exercícios que envolvem os membros superiores, peitoral, costas e ombros. | 2.0 | Unidade | - | 36,50 | 73,00 |
| 1.48 | Halter Bola 6 kg (Peso Bola) | Peso utilizado para a realização de exercícios que envolvem os membros superiores, peitoral, costas e ombros. | 2.0 | Unidade | - | 43,80 | 87,60 |
| 1.49 | Halter Bola 7 kg (Peso Bola) | Peso utilizado para a realização de exercícios que envolvem os membros superiores, peitoral, costas e ombros. | 2.0 | Unidade | - | 51,10 | 102,20 |

| 1.50 | Halter Bola 8 kg (Peso Bola) | Peso utilizado para a realização de exercícios que envolvem os membros superiores, peitoral, costas e ombros. | 2.0 | Unidade | - | 58,40 | 116,80 |
|------|---------------------------------|---|-----|---------|---|-----------|-----------|
| 1.51 | Halter Bola 9 kg (Peso Bola) | Peso utilizado para a realização de exercícios que envolvem os membros superiores, peitoral, costas e ombros. | 2.0 | Unidade | - | 65,70 | 131,40 |
| 1.52 | Leg Press 45° | Com uso de anilhas. Equipamento usado para a realização de exercícios que envolvem os diversos grupos musculares das pernas (Principalmente os Músculos Quadríceps Femural, Tensor do Joelho, Tibial Anterior, Fibular e Gastrocnémio Interno e Externo (Músculos da Panturrilha)). | 1.0 | Unidade | _ | 13.106,67 | 13.106,67 |

| 1.53 | Peitoral Voador (Peitoral Dorsal Crucifixo) | Equipamento usado para a realização de exercícios que envolvem a musculatura do peito e dorso (Principalmente: Músculo Peitoral Menor e Maior, Músculo Rombóide). | 1.0 | Unidade | - | 10.180,00 | 10.180,00 |
|------|---|---|-----|---------|---|-----------|-----------|
| 1.54 | Polia Superior (Puxada Alta ou Máquina Puxador Costas) | Equipamento usado para a realização de exercícios que envolvem a musculatura das costas e ombro (Principalmente: Músculo Rombóide e Deltóide). | 1.0 | Unidade | - | 9.540,00 | 9.540,00 |
| 1.55 | Puxador Costas (Barra para Polia Superior) | Barra para realização das atividades nos aparelhos Polia e Cross Over. | 2.0 | Unidade | - | 136,20 | 272,40 |
| 1.56 | Puxador Estribo (Tecido) | Barra para realização das atividades nos aparelhos Polia e Cross Over. | 4.0 | Unidade | - | 91,00 | 364,00 |
| 1.57 | Puxador Reto (Barra para Polia Inferior) | Barra para realização das atividades nos aparelhos Polia e Cross Over. | 2.0 | Unidade | - | 86,53 | 173,06 |

| | _ | | | | | | |
|------|---|---|-----|---------|---|-----------|-----------|
| 1.58 | Puxador Tríceps Corda (Tríceps Corda ou Puxador Corda) | Associado aos seguintes equipamentos: Cross Over e Polia Superior). | 1.0 | Unidade | - | 110,13 | 110,13 |
| 1.59 | Puxador Tríceps (w ou bigóde) | Barra para realização das atividades nos aparelhos Polia e Cross Over. | 1.0 | Unidade | - | 114,13 | 114,13 |
| 1.60 | Remada Sentado (a) | Equipamento usado para a realização de exercícios que envolvem os diversos grupos musculares das costas, ombro e braços). | 1.0 | Unidade | - | 8.656,66 | 8.656,66 |
| 1.61 | Smith Machine (Multi Exercitador) | Com uso de anilhas. Equipamento usado para a realização de exercícios que envolvem todos os membros, costas e peitoral. | 1.0 | Unidade | - | 7.836,66 | 7.836,66 |
| 1.62 | Supino Sentado (Supino Vertical) | Equipamento usado para a realização de exercícios que envolvem a musculatura do peito (Principalmente: Músculo Peitoral Menor e Maior). | 1.0 | Unidade | - | 11.226,67 | 11.226,67 |

| 1.63 | Suporte Halter Bola (Suporte Peso Bola) | Estrutura necessária para colocar os Halteres. | 1.0 | Unidade | - | 571,33 | 571,33 |
|------------|---|--|-----|------------|-------------|-------------|------------|
| 2 | Recursos Humanos | s - Atividade Fim | | | | | |
| 2.1 | Coordenador Técnico | Profissional com registro no CREF e com experiênica em projetos esportivos, responsável principalmente pela escolha dos equipamentos. Carga Horária: 20 horas semanais. CLT por tempo determinado. | 1.0 | Pessoa (s) | 3 meses | 2.500,00 | 7.500,00 |
| 3 | Encargos Trabalhis | stas | | | | | |
| 3.1 | Encargos Referente ao Coordenador | Encargos sociais e trabalhistas referentes ao profissional contratado pela CLT (durante um período de 3 meses) (67,88% X R\$ 2.500,00/mês = R\$ 1.697,00) | 1.0 | Taxas | 3 meses | 1.697,00 | 5.091,00 |
| | | | | | OTAL ATIVII | DADE(S) FIM | 249.820,40 |
| ATIVIDADE(| S) MEIO | | | | | | |
| | Item | Detalhamento | | | | | |
| 1 | Recursos Humanos | - Atividade Meio | | | | | |

| 1.1 | Supervisor Administrativo | Profissional responsável pelos processos de compras e contratações (parte administrativa), além de supervisão da parte recursos humanos x equipamentos x recursos financeiros. Contratação CLT por tempo determinado. | 1.0 | Pessoa (s) | 3 meses | 2.000,00 | 6.000,00 |
|-----|---|---|-----|------------|---------|----------|----------|
| 2 | Encargos Trabalhis | tas | | | | | |
| 2.1 | Encargos referentes ao profissional Supervisor | Encargos sociais e trabalhistas referentes ao profissional contratado pela CLT (durante um período de 3 meses) (67,88% X R\$ 2.000,00/mês = R\$ 1.357,60) | 1.0 | Taxas | 3 meses | 1.357,60 | 4.072,80 |
| 3 | Serviços de Terceiros | | | | | | |
| 3.1 | Consultor Administrativo | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL, com profissional qualificado e experiência em gestão administrativa em projetos incentivados. | 1.0 | Serviço | 3 meses | 2.000,00 | 6.000,00 |

| TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO | 16.072,80 |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM | 265.893,20 |
| | Valor na Etapa 3: 13.294,66 |
| ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS | Porcentagem: 5,000% |
| TOTAL GERAL | 279.187,86 |